



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado
11ª Reunião Ord.
Dia: 27/03/2020

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 02/2020

Concede título de CIDADÃO HONORÁRIO do Município de Conceição de Ipanema, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Conceição de Ipanema, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 14, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário desta Casa aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Conceição de Ipanema concede o Título de Cidadão Honorário aos cidadãos:

I - FLAVIO ANTUNES DA SILVA - 2º Tenente da Polícia Militar pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Ipanema e a toda região;

II - MARCOS DORNELAS DE SOUSA - Cabo da Polícia Militar pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Ipanema;

III - JOSÉ ARISTIDES DA SILVA GAMITO - Professor, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Ipanema;

IV - ALEXANDRE DE LIMA TEIXEIRA - Médico, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Ipanema;

V - RICARDO GUILHERME ALMEIDA VALIM E OLIVEIRA - Médico, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Ipanema;

VI - AQUILES ANTÔNIO PAVIONE - pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Ipanema;

VII - ENES CÂNDIDO DAMACENA JÚNIOR, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Ipanema.

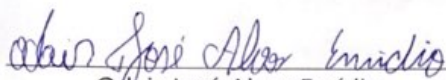
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

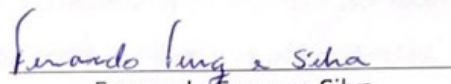


CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

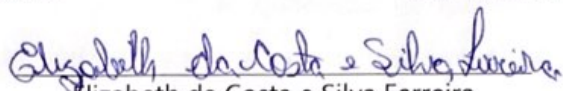
Conceição de Ipanema, 25 de março de 2020.


Odair José Alves Emídio

Presidente


Fernando Ferraz e Silva

Vice-Presidente


Elizabeth da Costa e Silva Ferreira

Secretária

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o Presente Projeto de Resolução que em súmula:
"Concede título de CIDADÃO HONORÁRIO do Município de Conceição de Ipanema, e dá outras providências".

O referido projeto visa homenagear os cidadãos que embora não nasceram no município, prestaram relevantes serviços a comunidade de Conceição de Ipanema com seus serviços, estabelecimentos ou qualquer ato em prol dos cidadãos desse município.

Diante do exposto, visando a aprovação dessa merecida homenagem, encaminhamos o presente projeto, e solicitamos aos Nobres Edis, que a matéria ora encaminhada, seja analisada e obtenha deliberação favorável em sua íntegra.